

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social		13.086.758/0001-36	
Endereço			
Avenida São Paulo, 433, sala 03 – Cidade São Jorge			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Santo André	SP	09111-410	(11) 2669-0927
E-mail Institucional			
associacaointeracao@gmail.com			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
038.321-X	Do Brasil	0869-9	Santo André
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Francisco dos Reis Oliveira			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
27.173.501-6	SSP/SP	251.340.048-89	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Fagundes Varela, 121, apto 1 - VI Príncipe de Gales			
Cidade	UF	CEP	
Santo André	SP	09060-510	
E-mail Pessoal			Telefone
francisco.oliveirareis@gmail.com			(11) 94754-4719
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Patricia de Oliveira Ribeiro			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
43.591.476-5	SSP/SP	425.859.128-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Itaquera, 44 – Jardim Petroni			
Cidade	UF	CEP	
São Bernardo do Campo	SP	09761-120	
E-mail Pessoal			Telefone
poliveira426@gmail.com			(11) 97823-0092

1.4 – Diretoria Executiva

Nome do Representante Legal – Francisco dos Reis Oliveira

CPF – 251.340.048-89

RG – 27.173.501-6

Cargo – Diretor Presidente

Função - Presidente

Endereço - Avenida São Paulo, 433 – Sala 03 – Cidade São Jorge – Santo André - SP

CEP – 09111-410

Início mandato – 31.03.2019

Fim do mandato - 30.03.2024

Nome da Tesoureira – Francisca Maria Santos Oliveira

CPF - 072.552858.30

RG - 17.723.807.8 SSP/SP

Cargo – Diretora Financeira

Função – Tesoureira

Endereço - Rua Ângelo Fração N 19 Mauá - SP

CEP - 09371-077

Início mandato – 31.03.2019

Fim do mandato – 30.03.2024

Nome Vice-presidente - Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira

CPF – 293.080.588-93

RG – 32.478.493-4 SSP/SP

Cargo – Diretor Administrativo

Função – Vice-presidente

Endereço – Rua Mariano Centofani, 138 – Vila Lopes – Rio Grande da Serra – SP

CEP - 09450-000

Início mandato – 31.03.2019

Fim do mandato – 30.03.2024

1.5 – Certificações e Isenções

1.1. Inscrições e Certificações: Registro no CMDCA: Jundiai Venc. Agosto de 2023

1.2. Registro Entidade Parceira da Assistência em Guarulhos-SP Venc. 2025

1.3. Tipo de Benefícios ou Isenções Tributárias Concedidas a OSC: Isenção Imposto de Renda

1.4. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba – SCFV nº 20/2023

1.6 – Finalidade Estatutária

Associação INTERAÇÃO para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, conforme aprovado na assembleia de constituição, sem distinção de credo religioso ou político partidário, raça, etnia, origem econômica e nacionalidade têm por fim os seguintes objetivos:

Promover com crianças, mulheres, adolescentes, comunidade negra, jovens e pessoa idosa, atividades culturais, educacionais, saúde, tecnológicas, ecológicas e sociais junto à comunidade de forma inteiramente gratuita. E ainda realizar entre seus associados, e a sociedade em geral, atividades de capacitação, para o mundo do trabalho; para a saúde, educação, segurança do trabalhador e trabalhadora; meio ambiente; esportes; direitos humanos; gênero e raça e ainda promover estudos sociais e acadêmicos e ações voltadas para os segmentos da sociedade a fim desenvolver métodos para a construção de uma política pública justa e igualitária. Firmar convênio com outras entidades, órgãos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros

para consecução dos seus objetivos e fins sociais. Prestar serviços nas áreas de saúde, educação, segurança e saúde do trabalho, meio ambiente, conservação ambiental, inclusão digital, promover a inserção dos seguimentos sociais como juventude e outros no mercado de trabalho, qualificação profissional, defesa dos direitos humanos para os seguimentos: criança e adolescentes, gênero e raça e ainda prestar assessoria e consultoria em projetos sociais, a órgãos públicos e privados, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, segurança do trabalho, geração de trabalho e renda e demais temas do interesse da Associação.

1.1. Área de Atuação e Identificação do Objeto a Ser Executado

A Associação Interação foi fundada em 2010, com o objetivo de contribuir com as políticas públicas implementadas pelos estados e municípios brasileiros. Desde o início de sua fundação tem como propósito prestar serviços de qualidade e primor ao poder público, apresentando resultados com excelência aos dirigentes e cidadãos. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade dos serviços prestados e nosso maior patrimônio é o diálogo.

Como forma de atuação, a Associação Interação busca caminhos em um conjunto de variáveis que são observadas no exercício da aprendizagem, no qual se complementam e convergem para a busca de soluções aos desafios propostos durante os projetos já implementados e, que nos servem de base para novas propostas.

Acreditamos, que por meio da força da Interação entre pessoas e grupos, podemos juntos aprender com os nossos desafios cotidianos e, por meio do aprendizado coletivo conseguiremos crescer como parceiros, dessa forma podemos ampliar nossos conhecimentos que irá favorecer a comunidade no qual estamos inseridos. Isto posto, firmamos:

Interação: “Ações e relações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade” e/ou. “Comunicação entre pessoas que convivem; diálogo, trato, contato” - Dicionário Oxford languages.

Acreditamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada pessoa que está sujeita a viver os diversos problemas sociais, possuem em si mesmo, uma visão positiva da solução que nos ajuda a resolver as mais diversas situações. Nesse sentido, sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática, qualquer disposição para enfrentarmos os problemas no nosso dia a dia.

- **Missão**

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, procurando alcançar o cidadão beneficiário das políticas públicas. Sempre buscando progredir qualitativamente e em cada trabalho executado com vistas a ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

- **Visão**

Estabelecer parcerias de qualidade, contribuindo com a solução de problemas sociais, por meio de uma equipe técnica qualificada e sensível às questões locais.

- **Valores**

Seriedade; Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados; Ética; Transparência e Qualidade na prestação dos serviços.

Capacidade Técnico – Operacional por meio de Experiência Comprovada

Projeto	Descrição	Ano	Município
Execução de Oficinas socioeducativas – Santo André SP Contrato 145/15 PJ	Contratação de empresa especializada para execução de oficinas diversas nos serviços da Secretaria de Assistência Social, com fornecimento da totalidade, em qualidade e quantidade, dos materiais necessários.	2015 - 2016	Santo André - SP
Programa Criança Feliz para o município de Itatiba	O Programa Primeira Infância no SUAS tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando-se: I - Famílias com: a) gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do Cadastro Único; b) crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC; e c) crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Nº 8.069, de 1990, e suas famílias.	2022-2023	Itatiba - SP
Oficinas Acessuas Trabalho	Busca ativa, para divulgação das oficinas do PRONATEC e seus respectivos cursos, com produção de Cartaz e divulgação do Projeto	2014	Arujá - SP
Plano Municipal de Assistência Social e Oficinas de Supervisão e Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	I – Supervisão técnica à equipe de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social – Encontros semanais com 03 horas de duração. Total: 72 horas II – Supervisão técnica à equipe de apoio aos Conselhos: CMAS, CMDCA E CMPI. Encontros semanais com 03 horas de duração. Total: 72 horas III – Oficinas técnicas para a Rede de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Cadastro Único (25 pessoas). Temas: Organização dos planos de trabalho; organização dos aspectos metodológicos do trabalho social. Encontros quinzenais com 04 horas de duração. Total: 48 horas.	2018	Campo Limpo Paulista - SP
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Objetivos do SCFV: • Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. • Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	2022 - em execução	Itatiba - SP

	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;• Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além dos objetivos gerais, o SCFV tem objetivos específicos para cada ciclo de vida, tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos.• Assegurar, ao longo do ciclo de vida e por meio de um conjunto de serviços locais, o direito à convivência, à socialização e à acolhida de pessoas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. No âmbito da assistência social, há o reconhecimento de situações de desproteção social cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas de forma negativa (deficiência, etnia, religião, orientação sexual, situação civil, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos.• Eliminar/minimizar situações de discriminação negativa através de serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida. <p>É público do SCFV:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças até 6 anos• Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos• Adolescentes de 15 a 17 anos• Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014)• Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014)• Pessoas idosas: A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este serviço as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:		
--	---	--	--

	<p>Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Pessoas idosas com vivências de isolamento, por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.</p> <p>META</p> <ul style="list-style-type: none"> • 28 grupos de SCFV, sendo 7 grupos em cada CRAS, divididos por faixas etárias, com no máximo 30 participantes cada grupo. • Atividades complementares ao SCFV = 07 modalidades de oficinas. Média de 30 participantes por oficina. 		
--	---	--	--

A Associação Interação possui outras ações em seu rol de experiencia, que estão acostados aos envelopes.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Convivendo e Aprendendo	10/2023	09/2024
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – oficinas e atividades complementares	<p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 3.840 atendimentos mensais – 1920 atendidos no período</p> <p>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 251,21 (tantos reais)</p> <p>VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 482.327,16 (tantos reais)</p>	
2.4 – Justificativa		
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma das modalidades de serviço ofertadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. Ele é fundamentado em diversas legislações e diretrizes que estabelecem seus princípios, objetivos e diretrizes. Aqui estão algumas das principais bases legais e conceituais que fundamentam o SCFV no SUAS.</p> <p>Podemos destacar as seguintes legislações:</p> <p>1 – A Constituição Federal de 1988, é a base da legislação social no Brasil. Ela estabelece a assistência social como direito social e dever do Estado, definindo-a como política de seguridade social não contributiva, com o objetivo de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo a integração no mercado de trabalho e a inclusão social.</p> <p>2 – A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) é a lei que regulamenta a assistência social no Brasil. Ela estabelece os princípios, diretrizes e normas para a organização e oferta dos serviços socioassistenciais, incluindo o SCFV. Define também o público-alvo do SUAS, que inclui famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.</p>		

3 - A **Política Nacional de Assistência Social - PNAS** é um documento normativo que estabelece diretrizes gerais para a organização da assistência social no país. Ela orienta a estruturação e operacionalização dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, incluindo o SCFV.

4 - A **Norma Operacional Básica - NOB** do SUAS estabelece as regras e diretrizes para a operacionalização do sistema. Define, por exemplo, a organização da gestão do SUAS, as responsabilidades dos entes federados (União, estados e municípios) e os procedimentos de planejamento e financiamento das ações de assistência social.

5 - A **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, é um documento que classifica os serviços socioassistenciais, incluindo o SCFV, de acordo com critérios específicos. Isso ajuda a padronizar a oferta dos serviços em todo o país, garantindo qualidade e uniformidade na prestação.

6 – Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - O CNAS é responsável por normatizar e regulamentar a assistência social no Brasil. Suas resoluções tratam de temas específicos relacionados ao SUAS e aos serviços oferecidos, incluindo o SCFV.

7 - O Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, em parceria com o CNAS, produz documentos técnicos, manuais e guias que orientam a implementação do SUAS e dos serviços socioassistenciais, oferecendo diretrizes práticas para a atuação dos profissionais da assistência social.

A **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** é uma política de proteção social e deve garantir três tipos de segurança: segurança de sobrevivência, segurança de acolhida e segurança de convívio. A segurança de convívio, que é o nosso tema de hoje, está relacionada à vivência ou ao convívio familiar. Essa convivência familiar e comunitária é um dos objetivos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executados nos CRAS e, também, no **Centro de Convivência**.

O **Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** é uma unidade pública de assistência social, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

São espaços que promovem atividades em grupo e estão vinculados aos [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#), podendo ser administrados tanto pelo poder público quanto por entidades sociais.

O SCFV, como parte do SUAS, visa promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Seu foco está na prevenção de situações de violação de direitos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para isso, o serviço oferece atividades socioeducativas e culturais que estimulam a convivência, a participação social, o protagonismo e o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas dos usuários.

Concepção da Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A construção da concepção e fortalecimento de vínculos no âmbito do SUAS é um grande desafio no que se refere a vulnerabilidade social. Significa combater as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento humano.

Dessa forma, a **Proteção Social Básica** trabalha com a garantia da segurança de convívio, acolhida e sobrevivência. Ou seja, busca construir coletivamente alternativas de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

A abordagem das situações de convivência se concretiza por meio de encontros, caracterizados por:

- Escuta;
- Exercício de escolhas;
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências;
- Experiência de escolher e decidir coletivamente;
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente;
- Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas;
- Experiência de reconhecer e admirar a diferença;
- Postura valorização/reconhecimento;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas;
- Situações de produção coletiva;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo.

É importante ressaltar que o serviço deve estimular a participação dos usuários, contribuindo dessa forma para que possam refletir sobre suas condições de vida, de modo que fortaleçam suas capacidades de buscar outras alternativas no que tange ao processo de garantia de direitos e de melhores condições de vida.

Os serviços são oferecidos pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta especificamente o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, onde os atendimentos ocorrem através de atividades culturais, esportivas e de lazer, conforme a faixa etária e o ciclo de vida dos usuários.

Esse serviço é uma intervenção planejada e que busca estimular a integração e a troca de experiências entre seus participantes, promovendo o respeito às diferenças, ao autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, assegurando assim o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

É importante ressaltar que o SCFV é um trabalho complementar as ações do PAIF. Portanto, as famílias dos usuários atendidos por esse serviço devem ser encaminhadas aos CRAS para que sejam, também, acompanhadas pela sua equipe de referência.

De acordo com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** por meio dos grupos ofertados pelo SCFV, o público-alvo é constituído por:

1. Crianças até 6 anos

- Com deficiência, sendo prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

2. Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Encaminhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e pelo Serviço de Proteção e

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):

- Em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Com deficiência, sendo prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Oriundas de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

3. Adolescentes de 15 a 17 anos

- Pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Em cumprimento ou egressos de medida de proteção;
- Participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Oriundos de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Fora da escola.

4. Jovens de 18 a 29 anos

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de acolhimento, isolamento familiar e/ou comunitário.
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Egressos de medidas socioeducativas ou nos casos de cumprimento de medidas em meio aberto, determinado pela Justiça, até 21 anos;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

5. Adultos de 30 a 59 anos:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Em situação de acolhimento, isolamento familiar e/ou comunitário;
- Com defasagem escolar;
- Vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

6. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Pertencente a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Com vivências de isolamento familiar e/ou comunitário.

Podem participar ainda outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Qual é a equipe de referência do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

A **NOB/RH/SUAS** estabelece que a equipe de referência para deve ser composta por:

- Técnico de nível superior: assistente social ou psicólogo;
- Orientador ou Educador Social: profissionais com no mínimo o ensino médio.

Os profissionais que compõem a equipe de referência devem possuir noções sobre direitos humanos e socioassistenciais, conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Estatuto da Juventude e do Estatuto do Idoso.

Além disso, devem também conhecer a realidade do território, possuir uma boa capacidade relacional e de comunicação para o trabalho social com os usuários de todas as faixas etárias e suas famílias, bem como capacidade de trabalho em equipe.

O Centro de Convivência ao ofertar o SCFV busca trabalhar as competências que devem ser fortalecidas junto ao público-alvo, a fim de alcançar os objetivos do serviço descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A realização de encontros especiais e esporádicos por meio de oficinas dentre outros eventos, realizados com a participação de usuários, suas famílias e da comunidade, visam trabalhar temas específicos ou que demandam um maior aprofundamento.

Dessa forma, podemos afirmar a importância do Centro de Convivência no combate às desigualdades sociais e das situações de vulnerabilidade e risco social.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

A Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o Termo de Referência, para por meio de Chamamento Público, conforme preconiza a Lei 13.019 de 31.07.2014, seja selecionada OSC- Organização da Sociedade Civil (entendidas aquelas entidades e organizações de assistência social previstas no artigo 3o. da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social), para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica, ao público de diversos ciclos de vida, referenciado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Situada a 63 km de São Paulo, Campo Limpo Paulista faz parte da microrregião de Jundiaí, cidade da qual teve independência no ano de 1965. Possui diversificadas atividades econômicas, tendo como renda média de três salários-mínimos. Por outro lado, segundo dados do IBGE Cidades, em 2010 32,3% da população tinha renda média per capita de meio salário-mínimo. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município é de 0,77¹.

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (2.366), administração pública, defesa e seguridade social (2.105) e comércio varejista (1.910). No ano de 2021, 37,8% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2.482,26; 62,2% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 3.743,47².

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campo-limpo-paulista/historico>

² <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/campo-limpo-paulista>

Por sua característica o município tornou-se um local atrativo para se morar e atrair pessoas e famílias, nesse sentido, a oferta do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vem garantir para o público referenciado nos três (03) Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Botujuru, CRAS Centro e CRAS Leste e complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e, por possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, deve ser ofertado de modo continuado para garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, e estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, no mês de agosto o município de Campo Limpo Paulista tinha um total de 3.933 famílias recebendo o benefício do Bolsa Família³

2.6 – Metodologia

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos de convivência, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e serão distribuídos uniformes de acordo com o grupo. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades. A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos: Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, Reconhecimento e valorização das diferenças.

Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização.

Para tanto prevê-se a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia. Conforme afirma o educador Paulo Freire que agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.

Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Todas as ações são pressupostos de um diagnóstico amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

³ <https://www.gov.br/mds/pt-br/search?SearchableText=relat%C3%B3rio%20de%20fam%C3%ADlias>

2.7 – Objetivo Geral

Oferecer oficinas socioeducativas, para crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, com embasamento e planejamento na organização do eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que subsidiam o plano e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

2.8 – Objetivos Específicos

- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança, adolescente e jovens no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir e assegurar a Convivência social, Direito de ser e Participação que são os eixos orientadores do SCFV;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Oportunizar a ampliação do universo cultural de famílias com direitos violados.

2.9 – Público-Alvo

Perfil da População Atendida	Crítérios de Seleção	Formas de Acesso
<ul style="list-style-type: none"> • Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos • Adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos; • Jovens e Adultos de 18 anos a 59 anos; • Idosos beneficiários de Programas de Transferência de Renda, tais como: Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família; Idosos com vivências de isolamento por ausência de serviços ou de possibilidades de convivência familiar e comunitária. 	<p>Referenciados na Proteção Social Básica, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).</p>	<ul style="list-style-type: none"> (x) Procura espontânea (x) Encaminhamentos da rede socioassistencial (x) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (x) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Oficina criarte	Arte educador	160	Manhã Tarde	3h	1 x por semana
2	Oficina de dança	Arte educador	160	Manhã Tarde	3h	1x por semana
3	Oficina de arte urbana	Arte educador	160	Manhã Tarde	3h	1X por semana
4	Oficina de teatro e afins	Arte Educador	160	Manhã Tarde	3h	1x por semana
5	Grupos atividades socioeducativas	Assistente Social	160	Manhã Tarde	3h	1x por semana
12	Visita guiada Museo Afro	Equipe	50	Manhã Tarde		1 vez
13	Visita guiada Museo Arte Moderna de São Paulo	Equipe	50	Manhã Tarde		1 vez
14	Visita Guiada Museo do Amanhã SP	Equipe	50	Manhã Tarde		1 vez

As oficinas poderão ser alteradas considerando a demanda apresentada e a manifestação de interesse do público-alvo, observando a carga horária exigida e com anuência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Grupos de crianças	80% Frequência Assiduidade	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição
2	Grupos de adolescentes	80% Frequência Assiduidade	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição
3	Grupos de adultos e idosos	80% Frequência Assiduidade	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição
4	Grupos intergeracional de famílias	80% Frequência Assiduidade	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala	2	Espaço para o desenvolvimento das oficinas
2	Sala	1	Espaço para desenvolvimento dos grupos
3	Material para oficinas	Conforme demanda de cada oficina	Materiais específicos de cada oficina

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenação	Autônomo	30h	R\$ 3.000,00	Orientador do SCFV
2	Arte educador	Autônomo	12h	R\$ 1.440,00	Execução oficinas
3	Auxiliar administrativo	CLT	40h	R\$ 1.550,00	Rotinas administrativas

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 222.317,16	R\$	R\$ 222.317,16
2	Material para desenvolvimento das oficinas e atividades complementares	R\$ 25.200,00	R\$	R\$ 25.200,00
3	Material de escritório	R\$ 2.760,00	R\$	R\$ 2.760,00
4	Locação de equipamentos e/ou aquisição de bens	R\$ 13.800,00	R\$	R\$ 13.800,00
5	Formação e assessoria permanente aos colaboradores	R\$ 87.120,00	R\$	R\$ 87.120,00
6	Assessoria contábil	R\$ 12.000,00	R\$	R\$ 12.000,00
7	Assessoria jurídica	R\$ 31.680,00	R\$	R\$ 31.680,00
8	Prestação de Contas	R\$ 23.760,00	R\$	R\$ 23.760,00
9	Comunicação e divulgação do projeto	R\$ 47.400,00	R\$	R\$ 47.400,00
10	Atividades externas	R\$ 8.250,00	R\$	R\$ 8.250,00
11	Exposição final dos trabalhos	R\$ 7.800,00	R\$	R\$ 7.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 482.087,16	R\$	R\$ 482.087,16

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43
2	Material para as oficinas	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
3	Material de escritório	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
4	Locação equipamentos e/ou aquisição de bens	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
5	Formação e assessoria permanente aos colaboradores	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00
6	Assessoria contábil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	Assessoria jurídica	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
8	Prestação de Contas	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
9	Comunicação e divulgação do projeto	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00
10	Atividades externas				2.750,00		
TOTAL GERAL		38.836,43	38.836,43	38.836,43	41.586,43	38.836,43	38.836,43

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43	18.526,43
2	Material para as oficinas	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
3	Material de escritório	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
4	Locação equipamentos e/ou aquisição de bens	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
5	Formação e assessoria permanente aos colaboradores	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00
6	Assessoria contábil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	Assessoria jurídica	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
8	Prestação de Contas	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
9	Comunicação e divulgação do projeto	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00
10	Atividades externas	2.750,00			2.750,00		
11	Exposição final dos trabalhos						7.800,00
TOTAL GERAL		41.586,43	38.836,43	38.836,43	41.586,43	38.836,43	46.636,43

8. Descrição das Atribuições dos Serviços de Pessoa Jurídica

1. Prestação de Contas

São atribuições da prestação de contas: organizar toda a documentação necessária para comprovação das despesas; elaborar os demonstrativos financeiros dando transparência a utilização do recurso; solicitar o relatório da execução do objeto da coordenação do serviço; montar o processo de prestação de contas e fazer a entrega considerando os critérios estabelecidos pelo município; observar a regulamentação da lei nº 13.019/2014; demais atribuições que lhe couber.

Prestação de serviços de assessoria na captação, formalização, contratação, execução e prestação de contas (parciais e/ou final) do respectivo convênio. Compreendendo as seguintes atividades:

- Suporte e atendimento técnico diário e em período integral, via telefone/Web/E-mail;
- Treinamentos sem custos adicionais à contratação, sempre que necessário;
- Juntada de documentos pertinentes a prestação de contas;
- Elaboração do Anexo RP10;
- Zelar pelo cumprimento de todas as normas disciplinadoras pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- Este serviço deve atuar de modo a prevenir gastos indevidos ao pactuado no Termo de Parceria e seu Plano de trabalho.

2. Formação, Supervisão e Assessoria Técnica ao Projeto e Gerenciamento completo do RH.

- Planejamento de programas de treinamento e capacitação da equipe técnica;
- Desenvolver e gerenciar as políticas de recursos humanos da equipe SCFV;
- Desenvolver atividades de integração entre equipe técnica;
- Traçar estratégias para tornar (ou manter) o clima organizacional do serviço agradável e saudável;
- Administrar os processos de seleção;
- Supervisionar as ações dos profissionais juntos ao público-alvo do projeto, de modo a verificar se o que se é objeto da capacitação é aplicado no dia a dia;
- Selecionar profissionais de acordo com perfil do projeto;
- Estabelecer plano de ingresso de trabalhadores e a substituição dos profissionais afastados ou desligados;
- Controle de presença de horas aplicadas por cada oficineiro;

Planejamento, criação, veiculação e produção de materiais gráficos de divulgação e publicidade das atividades/oficinas ofertadas durante todo o percurso do programa afim das metas e quantidade de usuários serem atingidos.

3. Serviços de Contabilidade

Perfil: Profissional autônomo – MEI ou ME – Profissional de Nível Superior, com CRC Ativo e com experiência comprovada em Contabilidade de OSC's

Atribuições:

- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a planilhas financeiras, Extratos Mensais (conta corrente e poupança) em acordo com a legislação vigente;
- Responsável pela guarda e conservação de documentos fiscais;
- Responsável pela entrega de documentos, preenchimentos de anexos e relatórios conforme legislação vigente

Documentos:

- Demonstrativos de conciliação bancária mensal, acompanhados dos respectivos extratos mensais da conta bancária específica da parceria;
- Demonstrativo consolidado de movimentação financeira trimestral;

- Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas, quando houver;
 - Demonstrativo consolidado de execução de contrapartidas trimestral;
 - Demonstrativo mensal de despesas com recursos humanos.
 - Comprovante de recolhimento de saldo da conta bancária;
 - Demonstrativo de cálculo de rescisões, quando houver;
 - Realizar o balanço específico da conta bancária exclusiva da parceria;
- Assinar com o Presidente da Entidade os respectivos Balanços e o RP10 sob normativa do TCE-SP.

4. Assessoria Jurídica

Perfil: Profissional autônomo de nível superior e inscrição na ordem dos advogados do Brasil (OAB)

- Orientar todas as áreas da OSC em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei. Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades da empresa dentro da legislação e evitar prejuízos. Elaboração e acompanhamento de termos e contratos na prestação de serviço com fornecedores e clientes, bem como com área de Recursos Humanos;
- Assessorar quanto ao cumprimento de toda a legislação pertinente ao projeto e aos profissionais envolvidos;
- Prestar consultorias e oferecer respostas em tempo hábil para a tomada de decisões da gestão.

5. Comunicação e divulgação do projeto

Visa criar canais de comunicação através das redes sociais, com impulsionamento de vagas para participantes; E ainda:

- Criação de canal nas redes sociais tais como: Instagram, Telegram, Facebook e outros;
- Divulgação mediante previa autorização de ações com os participantes do projeto;
- Criação de mostra virtual do projeto;
- Focar na divulgação do projeto nas diversas redes sociais;
- Criação de Cards informativos para divulgar as ações do projeto;

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Campo Limpo Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campo Limpo Paulista, 14 de setembro de 2023.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Francisco dos Reis Oliveira
Presidente

Patricia de Oliveira Ribeiro
Coordenação/Assistente Social

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Campo Limpo Paulista, ___ de _____ de 2023. _____

Carmem Brandino
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Campo Limpo Paulista, ___ de _____ de 2023. _____

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal de Campo Limpo
Paulista